



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 90/09, DE 05 DE MAIO DE 2009**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 1.367, de 12 de março de 2007, alterada pela Lei 1.477, de 01 de novembro de 2007.”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 1.367, de 12 de março de 2007, alterado pela Lei 1.477, de 01 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte composição:

**Composição do Conselho do FUNDEB:**

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:**

Titular: Marilene Mendonça Abel- RG 11.326.889-0  
Suplente: Márcia Silvério- RG 17.641.423-x

Titular: Mônica Aparecida Magalhães Marinho Sato – RG 20.207.207-1  
Suplente: Flaviana Paula Botta Giachini- RG 23.901.421

**II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:**

Titular: Ângela Maria Pancheri Ribeiro – RG 10.350.341-9  
Suplente: Roberta Maria Bernardini de Castro – RG 20.783.709-0

**III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular: Cláudia Regina Ferreira Fornitani – RG 19.830.553-9  
Suplente: Rosemary Aparecida de Souza – RG 16.420.200

**IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Titular: Dorca Pascoal dos Santos Nassabay –RG 30.241.946-9  
Suplente: Eduardo Giglio Prado de Andrade – RG 32.292.323-2



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titular: Dejjane Aparecida da Cunha Abrahão - RG 28.417.115-3  
Suplente: Fernanda Figueiredo - RG 20.438.777-2

Titular: Sandra Pereira Nunes- RG 17.334.112  
Suplente: Mércia Aparecida dos Santos Palácio - RG 22.588.391

**VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: Fátima Aparecida Camilo - RG 29.367.176-X  
Suplente: Ivani Ramos dos Santos - RG 25.089.742-8

Titular: Valéria Cruz dos Santos - RG 28.110.346-X  
Suplente: José Domingos Gonçalves - RG 22.734.036-X

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Esmeralda Prates Miranda - RG 11.063.833  
Suplente: Marineti da Silva Oliveira - RG 14.043.585-2

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Rosane Paes Christão - RG 21.562.785-4  
Suplente: Ana Alice Cardoso da Silva Barbosa - RG 11.394.029-4

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, sendo que o Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos Conselheiros de acordo com o que dispõe o artigo 6º, caput, da Lei Municipal nº 1367/2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de maio de 2009.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

